

## RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 9/2018

---

### **APROVA O QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ACADÊMICO-CIENTÍFICO- CULTURAIS DO CURSO DE NUTRIÇÃO, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 7 de junho de 2018, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 5/2018, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 5/2018, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica aprovado, o quadro de Atividades Complementares/Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Nutrição do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando o Regulamento de Atividades Complementares/Acadêmico-Científico-Culturais vigente.

Campinas, 7 de junho de 2018.

*Prof. Fernando César Gentile*  
**Presidente**

## QUADRO PARA CONVALIDAÇÃO DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE NUTRIÇÃO

Total de horas a serem convalidadas pelo aluno: 100 horas

TIPO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE HORAS PARA CONVALIDAÇÃO	PROCEDIMENTO PARA A CONVALIDAÇÃO DAS HORAS
1. <u>Visita técnica</u> monitorada.	5 horas por participação.	Pelo aluno, por meio de requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória – incluindo a apresentação de um relatório – protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 5 visitas ao longo do curso de graduação.
2. Desempenho efetivo em <u>atividades oficiais</u> e comprovadas em órgãos colegiados da Universidade São Francisco.	5 horas por participação.	Pelo aluno, por meio de requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolado na Central de Atendimento do campus, limitado a 5 atividades ao longo do curso de graduação.
3. Participação em atividades acadêmicas ou comunitárias oferecidas pelo curso dentro da Universidade (Semana de atividades livres, Feira de profissões, Ligas comunitárias).	5 horas por participação.	Pelo aluno, por meio de requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolado na Central de Atendimento do campus, limitado a 5 participações ao longo do curso de graduação.
4. Participação como <u>ouvinte</u> em congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos ou outras atividades de natureza acadêmico-científica, seja de forma presencial ou em forma de <u>EAD</u> (ensino a distância), <u>promovidos por outras instituições</u> .	Presencial: 5 horas para cada período (matutino ou noturno) ou 10 horas para cada dia com dois períodos de atividades. EAD: Máximo 10 horas.	Pelo aluno, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória – incluindo a apresentação de um relatório – protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente.
5. Participação, como <u>organizador</u> , em congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos ou outras atividades de natureza acadêmico-científica <u>promovidos pela USF ou por outras instituições</u> .	20 horas por evento.	Pelo aluno, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 3 eventos ao longo do curso de graduação.

<p>6. <u>Apresentação de trabalho</u> devidamente <u>aprovado</u> em congressos, seminários, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científico-cultural (comunicação, pôster, oficina ou minicurso).</p>	<p>10 horas para cada apresentação.</p>	<p>Pelo aluno, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 5 trabalhos ao longo do curso de graduação.</p>
<p>7. Participação como ouvinte (<u>passiva</u>) em aulas inaugurais, palestras isoladas, congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos ou outras atividades de natureza acadêmico-científica, seja de forma presencial, seja pelo formato EAD (ensino a distância).</p>	<p><u>Participação passiva:</u> Computar 1 (uma) hora por período (matutino e/ou noturno), quando devem ser atribuídas 5 (cinco) horas por evento.</p> <p><u>Participação ativa:</u> 10 horas</p> <p><u>Outras atividades:</u> Limitar a 10 horas por evento, aula (ex.: disciplina dispensada) ou curso, excluídas as atividades objetivamente previstas neste regulamento, a critério da coordenação.</p>	<p>Pelo aluno, via requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória – incluindo a apresentação de um relatório por exposição – protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 5 participações ao longo do curso de graduação.</p>
<p>8. Participação efetiva na <u>elaboração em projetos de extensão</u> reconhecidos pelo Núcleo de Extensão Universitária da USF, ou em parceria deste com órgãos externos (prefeituras e organizações não governamentais, entre outros).</p>	<p>20 horas para cada evento.</p>	<p>Pelo aluno, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado ou atestado e cópia do projeto), protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 3 projetos ao longo do curso.</p>
<p>9. Participação em <u> cursos, presenciais ou em forma de EAD</u> (ensino a distância), extracurriculares ou de extensão universitária de natureza diversa (exemplos: cursos de línguas, de aperfeiçoamento de informática, de capacitação, de reciclagem, dentre outros), desde que tenham alguma aproximação, em termos curriculares, com o curso.</p>	<p>10 horas para cada curso.</p>	<p>Pelo aluno, via requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória – incluindo a apresentação de um relatório por curso – protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 5 participações ao longo do curso de graduação.</p>
<p>10. <u> Disciplinas de outros cursos superiores</u> (graduação ou pós-graduação), sejam eles da Universidade São Francisco ou de outras instituições devidamente reconhecidas, que não tenham sido convalidadas mediante aproveitamento de estudos para as disciplinas regulares, por meio de análise curricular, durante o processo de transferência interna, externa, matrícula ou processo seletivo, desde que tenham alguma proximidade com alguma disciplina que integra a matriz curricular do curso.</p>	<p>Disciplinas que ocupam período letivo completo (matutino ou noturno) de 4 h/a: 10 horas.</p> <p>Disciplinas que ocupam meio período letivo (matutino ou noturno) de 2 h/a: 5 horas.</p>	<p>Pela Coordenação de Curso durante o processo de análise curricular ou pelo aluno, via requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 5 disciplinas.</p>

<p>11. Atividades culturais frequentadas pelo aluno <u>fora da universidade</u>, tais como peças teatrais, filmes, espetáculos de dança, leitura de livros (excluídas as obras técnicas), dentre outras, vinculando-as a alguma disciplina do curso, mediante validação por parte do docente responsável pela disciplina.</p>	<p>1 hora para cada atividade.</p>	<p>Pelo aluno, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (cópia do ingresso, quando for o caso, e relatório em formulário próprio e assinado) protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitada a 5 atividades durante cada semestre letivo.</p>
<p>12. Atividades de Monitoria Voluntária em disciplinas de áreas afins oferecidas pelos cursos da Universidade São Francisco.</p>	<p>20 horas por disciplina.</p>	<p>Pelo aluno, por meio de requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória – incluindo a apresentação de um relatório – protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 3 monitorias ao longo do curso de graduação.</p>
<p>13. Projetos de <u>iniciação científica</u> e de pesquisa desenvolvidos dentro da Universidade São Francisco.</p>	<p>20 horas para cada pesquisa finalizada, entregue e aprovada perante o órgão competente.</p>	<p>Pelo aluno, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória – incluindo a apresentação de um relatório – protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 3 projetos ao longo do curso de graduação.</p>
<p>14. Participação como ouvinte ou, também, em apresentação de <u>trabalho de conclusão de curso</u>, do próprio curso ou outro curso da Universidade São Francisco, cujo tema tenha relação direta com a área da Nutrição.</p>	<p>1 hora para cada participação.</p>	<p>Pelo aluno, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória – incluindo a apresentação de um relatório – protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 5 participações por semestre.</p>
<p>15. Realização de <u>estágios não obrigatórios extracurriculares</u> realizados em áreas afins ao curso, supervisionados por Nutricionista.</p>	<p>10 horas para cada período equivalente a um semestre letivo.</p>	<p>Pelo aluno, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória – incluindo a apresentação de um relatório – protocolado na Central de Atendimento do campus ou órgão equivalente, limitado a 5 estágios ao longo do curso de graduação.</p>